



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
RECIFE**

**PORTARIA-TRT- SGP n.º 432/2016**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG n.º 41/2015, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD Nº 35.319/2016;

**R E S O L V E:**

**DECLARAR VAGO, a partir do dia 08.09.2016**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, o cargo de **Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Área Judiciária**, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pela servidora **MARÍLIA DE SOUSA FIGUEIROA**, em razão de sua posse em cargo inacumulável.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Recife, 06 de setembro de 2016.

**KATIA DO REGO BARROS**  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas